



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 15/08/2018 | Edição: 157 | Seção: 1 | Página: 117
Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 2.356, DE 3 DE AGOSTO DE 2018

Aprova o repasse dos recursos financeiros de custeio referentes ao primeiro ciclo de monitoramento do ano de 2018 a Municípios habilitados no Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica - QUALIFAR-SUS nos anos de 2012, 2013 e 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar 141, de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse, regular e automático, de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde, alterada pela Portaria 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Seção IV, do Capítulo IV, do Título IV, que trata do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), da Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, que consolida as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 22/SCTIE/MS, de 15 de agosto de 2012, que habilita os municípios a receber recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), Eixo Estrutura no ano de 2012;

Considerando a Portaria nº 39/SCTIE/MS, de 13 de agosto de 2013, que habilita os municípios a receber recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), Eixo Estrutura no ano de 2013;

Considerando a Portaria nº 2.107/GM/MS, de 23 de setembro de 2014, que habilita os municípios a receberem recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), Eixo Estrutura, no ano de 2014;

Considerando a Seção I, do Capítulo V, do Título VII, que trata da Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e estabelece o conjunto de dados e eventos referentes aos medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e do Programa Farmácia Popular do Brasil para composição da Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS, da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o monitoramento das ações desenvolvidas em decorrência do repasse dos recursos financeiros, conforme estabelecido pela Portaria nº 980/GM/MS, de 27 de maio de 2013, que regulamenta a transferência de recursos destinados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para o ano de 2013, e pela Portaria nº 1.217, de 3 de junho de 2014, que regulamenta a transferência de recursos destinados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para o ano de 2014, resolve:

Art. 1º Aprova o repasse dos recursos de custeio referente ao primeiro ciclo de monitoramento do ano de 2018 a Municípios habilitados no Eixo Estrutura do Programa QUALIFAR-SUS nos anos de 2012, 2013 e 2014, relacionados no anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. A efetivação da transferência trimestral de recursos de custeio a Municípios habilitados no Programa (QUALIFAR-SUS) tem por base o envio do conjunto de dados pelo uso do Sistema Hórus, ou ainda, por meio do serviço Webservice, conforme a Seção I, do Capítulo V, do Título VII, que trata da Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde, no trimestre anterior ao da respectiva competência financeira, cuja responsabilidade é dos gestores dos Municípios.

Art. 2º O monitoramento de que trata esta Portaria não dispensa o ente federativo beneficiário de comprovação da aplicação dos recursos financeiros recebidos, por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG).

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, dos recursos financeiros de custeio referentes ao primeiro ciclo de monitoramento do ano de 2018 para os respectivos Fundos Municipais de Saúde detalhados no anexo a esta Portaria.

Art. 4º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar a Funcional Programática 10.303.2015.20AH - Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS, Plano Orçamentário (0000).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO OCCHI

ANEXO

ESTADO	IBGE	MUNICÍPIO ELEGIVEL	REPASSE RECURSO
AC	120005	Assis Brasil	R\$ 6.000,00
AC	120080	Porto Acre	R\$ 6.000,00
AC	120039	Porto Walter	R\$ 6.000,00
		AC TOTAL	R\$ 18.000,00
AL	270010	Água Branca	R\$ 6.000,00
AL	270020	Anadia	R\$ 6.000,00
AL	270070	Batalha	R\$ 6.000,00
AL	270090	Belo Monte	R\$ 6.000,00
AL	270120	Cacimbinhas	R\$ 6.000,00
AL	270150	Campo Grande	R\$ 6.000,00
AL	270160	Canapi	R\$ 6.000,00
AL	270190	Chã Preta	R\$ 6.000,00
AL	270200	Coité do Nóia	R\$ 6.000,00
AL	270235	Craibás	R\$ 6.000,00
AL	270240	Delmiro Gouveia	R\$ 6.000,00
AL	270250	Dois Riachos	R\$ 6.000,00
AL	270255	Estrela de Alagoas	R\$ 6.000,00
AL	270260	Feira Grande	R\$ 6.000,00
AL	270270	Feliz Deserto	R\$ 6.000,00
AL	270290	Girau do Ponciano	R\$ 6.000,00
AL	270300	Ibateguara	R\$ 6.000,00
AL	270310	Igaci	R\$ 6.000,00
AL	270320	Igreja Nova	R\$ 6.000,00
AL	270330	Inhapi	R\$ 6.000,00
AL	270340	Jacaré dos Homens	R\$ 6.000,00
AL	270370	Jaramataia	R\$ 6.000,00
AL	270410	Lagoa da Canoa	R\$ 6.000,00
AL	270420	Limoeiro de Anadia	R\$ 6.000,00
AL	270440	Major Isidoro	R\$ 6.000,00
AL	270500	Mata Grande	R\$ 6.000,00
AL	270540	Monteirópolis	R\$ 6.000,00
AL	270560	Novo Lino	R\$ 6.000,00
AL	270580	Olho d'Água do Casado	R\$ 6.000,00
AL	270590	Olho d'Água Grande	R\$ 6.000,00
AL	270600	Olivença	R\$ 6.000,00
AL	270620	Palestina	R\$ 6.000,00
AL	270630	Palmeira dos Índios	R\$ 6.000,00
AL	270640	Pão de Açúcar	R\$ 6.000,00
AL	270650	Passo de Camaragibe	R\$ 6.000,00
AL	270720	Poço das Trincheiras	R\$ 6.000,00
AL	270760	Quebrangulo	R\$ 6.000,00
AL	270800	Santana do Ipanema	R\$ 6.000,00
AL	270810	Santana do Mundaú	R\$ 6.000,00
AL	270820	São Brás	R\$ 6.000,00
AL	270840	São José da Tapera	R\$ 6.000,00
AL	270880	São Sebastião	R\$ 6.000,00

AL	270895	Senador Rui Palmeira	R\$ 6.000,00
AL	270900	Tanque d'Arca	R\$ 6.000,00
AL	270920	Traipu	R\$ 6.000,00
AL	270940	Viçosa	R\$ 6.000,00
		AL TOTAL	R\$ 276.000,00
AM	130080	Borba (PILOTO)	R\$ 6.000,00
AM	130140	Eirunepé	R\$ 6.000,00
AM	130300	Nhamundá	R\$ 6.000,00
AM	130380	São Gabriel da Cachoeira	R\$ 6.000,00
		AM TOTAL	R\$ 24.000,00
AP	160080	Vitória do Jari	R\$ 6.000,00
		AP TOTAL	R\$ 6.000,00
BA	290210	Araci	R\$ 6.000,00
BA	290680	Cansanção	R\$ 6.000,00
BA	291910	Lamarão	R\$ 6.000,00
BA	292265	Nordestina	R\$ 6.000,00
BA	292580	Queimadas	R\$ 6.000,00
BA	292895	São Domingos	R\$ 6.000,00
BA	290130	Andaraí	R\$ 6.000,00
BA	290530	Cafarnaum	R\$ 6.000,00
BA	291250	Ibipitanga	R\$ 6.000,00
BA	291440	Iraquara	R\$ 6.000,00
BA	292205	Mulungu Do Morro	R\$ 6.000,00
BA	293080	Souto Soares	R\$ 6.000,00
BA	291960	Macajuba	R\$ 6.000,00
BA	293280	Utinga	R\$ 6.000,00
BA	290150	Anguera	R\$ 6.000,00
BA	290170	Antônio Cardoso	R\$ 6.000,00
BA	290260	Baixa Grande	R\$ 6.000,00
BA	290685	Capela Do Alto Alegre	R\$ 6.000,00
BA	292210	Mundo Novo	R\$ 6.000,00
BA	292273	Nova Fátima	R\$ 6.000,00
BA	292405	Pé De Serra	R\$ 6.000,00
BA	292465	Pintadas	R\$ 6.000,00
BA	293110	Tanquinho	R\$ 6.000,00
BA	290115	América Dourada	R\$ 6.000,00
BA	290323	Barro Alto	R\$ 6.000,00
BA	291310	Ibititá	R\$ 6.000,00
BA	291835	João Dourado	R\$ 6.000,00
BA	292925	São Gabriel	R\$ 6.000,00
BA	293240	Uibaí	R\$ 6.000,00
BA	290510	Caém	R\$ 6.000,00
BA	290550	Caldeirão Grande	R\$ 6.000,00
BA	290687	Capim Grosso	R\$ 6.000,00
BA	291125	Gavião	R\$ 6.000,00
BA	292010	Mairi	R\$ 6.000,00
BA	292120	Miguel Calmon	R\$ 6.000,00
BA	292140	Mirangaba	R\$ 6.000,00
BA	292170	Morro Do Chapéu	R\$ 6.000,00
BA	292480	Piritiba	R\$ 6.000,00
BA	292593	Quixabeira	R\$ 6.000,00
BA	292937	São José Do Jacuípe	R\$ 6.000,00
BA	292980	Saúde	R\$ 6.000,00
BA	293060	Serrolândia	R\$ 6.000,00
BA	293305	Várzea Da Roça	R\$ 6.000,00
BA	293310	Várzea Do Poço	R\$ 6.000,00
BA	293315	Várzea Nova	R\$ 6.000,00
BA	291030	Elísio Medrado	R\$ 6.000,00
BA	291780	Jaguaripe	R\$ 6.000,00
BA	291820	Jiquiriçá	R\$ 6.000,00
BA	292850	Santa Teresinha	R\$ 6.000,00

BA	293317	Varzedo	R\$ 6.000,00
BA	290205	Araçás	R\$ 6.000,00
BA	290860	Conde	R\$ 6.000,00
BA	290960	Crisópolis	R\$ 6.000,00
BA	292410	Pedrao	R\$ 6.000,00
BA	290035	Adustina	R\$ 6.000,00
BA	290265	Banzaê	R\$ 6.000,00
BA	290790	Cipó	R\$ 6.000,00
BA	291185	Heliópolis	R\$ 6.000,00
BA	292590	Quijingue	R\$ 6.000,00
BA	292650	Ribeira Do Amparo	R\$ 6.000,00
BA	290020	Abaré	R\$ 6.000,00
BA	291140	Glória	R\$ 6.000,00
BA	292710	Rodelas	R\$ 6.000,00
BA	292760	Santa Brígida	R\$ 6.000,00
BA	290135	Andorinha	R\$ 6.000,00
BA	292525	Ponto Novo	R\$ 6.000,00
BA	293010	Senhor Do Bonfim	R\$ 6.000,00
BA	290990	Curaçá	R\$ 6.000,00
BA	292440	Pilão Arcado	R\$ 6.000,00
BA	292600	Remanso	R\$ 6.000,00
BA	293077	Sobradinho	R\$ 6.000,00
BA	293200	Uauá	R\$ 6.000,00
BA	290140	Angical	R\$ 6.000,00
BA	290440	Brejolândia	R\$ 6.000,00
BA	292890	São Desidério	R\$ 6.000,00
BA	293345	Wanderley	R\$ 6.000,00
BA	290390	Bom Jesus Da Lapa	R\$ 6.000,00
BA	291077	Feira Da Mata	R\$ 6.000,00
BA	291735	Jaborandi	R\$ 6.000,00
BA	290270	Barra	R\$ 6.000,00
BA	290290	Barra Do Choça	R\$ 6.000,00
BA	290350	Belo Campo	R\$ 6.000,00
BA	290395	Bom Jesus Da Serra	R\$ 6.000,00
BA	290670	Cândido Sales	R\$ 6.000,00
BA	290870	Condeúba	R\$ 6.000,00
BA	290900	Cordeiros	R\$ 6.000,00
BA	291040	Encruzilhada	R\$ 6.000,00
BA	292500	Planalto	R\$ 6.000,00
BA	292510	Poçoões	R\$ 6.000,00
BA	292570	Presidente Jânio Quadros	R\$ 6.000,00
BA	292665	Ribeirão Do Largo	R\$ 6.000,00
BA	290420	Botuporã	R\$ 6.000,00
BA	290500	Caculé	R\$ 6.000,00
BA	290710	Carinhanha	R\$ 6.000,00
BA	291165	Guajeru	R\$ 6.000,00
BA	291170	Guanambi	R\$ 6.000,00
BA	291200	Ibiassucê	R\$ 6.000,00
BA	291733	Iuiú	R\$ 6.000,00
BA	291740	Jacaraci	R\$ 6.000,00
BA	291875	Lagoa Real	R\$ 6.000,00
BA	291940	Licínio De Almeida	R\$ 6.000,00
BA	292105	Matina	R\$ 6.000,00
BA	292180	Mortugaba	R\$ 6.000,00
BA	292340	Palmas De Monte Alto	R\$ 6.000,00
BA	293000	Sebastião Laranjeiras	R\$ 6.000,00
BA	291640	Itapetinga	R\$ 6.000,00
BA	291710	Itororó	R\$ 6.000,00
BA	290280	Barra Da Estiva	R\$ 6.000,00
BA	290515	Caetanos	R\$ 6.000,00
BA	291010	Dom Basílio	R\$ 6.000,00

BA	290050	Érico Cardoso	R\$ 6.000,00
BA	291220	Ibicoara	R\$ 6.000,00
BA	292030	Malhada De Pedras	R\$ 6.000,00
BA	292145	Mirante	R\$ 6.000,00
BA	292360	Paramirim	R\$ 6.000,00
BA	292690	Rio Do Pires	R\$ 6.000,00
BA	290580	Camamu	R\$ 6.000,00
BA	291345	Igrapiúna	R\$ 6.000,00
BA	293120	Taperoá	R\$ 6.000,00
BA	293160	Teolândia	R\$ 6.000,00
BA	292390	Pau Brasil	R\$ 6.000,00
BA	290950	Cravolândia	R\$ 6.000,00
BA	292050	Maracás	R\$ 6.000,00
		BA TOTAL	R\$ 798.000,00
CE	230020	Acaraú	R\$ 6.000,00
CE	230050	Alcântaras	R\$ 6.000,00
CE	230060	Altaneira	R\$ 6.000,00
CE	230070	Alto Santo	R\$ 6.000,00
CE	230075	Amontada	R\$ 6.000,00
CE	230080	Antonina do Norte	R\$ 6.000,00
CE	230090	Apuiarés	R\$ 6.000,00
CE	230110	Aracati	R\$ 6.000,00
CE	230120	Aracoiaba	R\$ 6.000,00
CE	230125	Ararendá	R\$ 6.000,00
CE	230130	Araripe	R\$ 6.000,00
CE	230140	Aratuba	R\$ 6.000,00
CE	230170	Aurora	R\$ 6.000,00
CE	230185	Banabuiú	R\$ 6.000,00
CE	230190	Barbalha	R\$ 6.000,00
CE	230195	Barreira	R\$ 6.000,00
CE	230200	Barro	R\$ 6.000,00

CE	230205	Barroquinha	R\$ 6.000,00
CE	230210	Baturité	R\$ 6.000,00
CE	230240	Boa Viagem	R\$ 6.000,00
CE	230250	Brejo Santo	R\$ 6.000,00
CE	230260	Camocim	R\$ 6.000,00
CE	230270	Campos Sales	R\$ 6.000,00
CE	230290	Capistrano	R\$ 6.000,00
CE	230300	Caridade	R\$ 6.000,00
CE	230310	Cariré	R\$ 6.000,00
CE	230320	Caririaçu	R\$ 6.000,00
CE	230340	Carnaubal	R\$ 6.000,00
CE	230360	Catarina	R\$ 6.000,00
CE	230365	Catunda	R\$ 6.000,00
CE	230380	Cedro	R\$ 6.000,00
CE	230390	Chaval	R\$ 6.000,00
CE	230393	Choró	R\$ 6.000,00
CE	230395	Chorozinho	R\$ 6.000,00
CE	230400	Coreaú	R\$ 6.000,00
CE	230410	Crateús	R\$ 6.000,00
CE	230425	Cruz	R\$ 6.000,00
CE	230426	Deputado Irapuan Pinheiro	R\$ 6.000,00
CE	230427	Ererê	R\$ 6.000,00
CE	230430	Farias Brito	R\$ 6.000,00
CE	230435	Forquilha	R\$ 6.000,00
CE	230450	Frecheirinha	R\$ 6.000,00
CE	230460	General Sampaio	R\$ 6.000,00
CE	230465	Graça	R\$ 6.000,00
CE	230470	Granja	R\$ 6.000,00
CE	230480	Granjeiro	R\$ 6.000,00

CE	230520	Hidrolândia	R\$ 6.000,00
CE	230530	Ibiapina	R\$ 6.000,00
CE	230533	Ibicuitinga	R\$ 6.000,00
CE	230535	Icapuí	R\$ 6.000,00
CE	230540	Icó	R\$ 6.000,00
CE	230560	Independência	R\$ 6.000,00
CE	230565	Ipaporanga	R\$ 6.000,00
CE	230580	Ipu	R\$ 6.000,00
CE	230590	Ipueiras	R\$ 6.000,00
CE	230600	Iracema	R\$ 6.000,00
CE	230610	Irauçuba	R\$ 6.000,00
CE	230620	Itaíçaba	R\$ 6.000,00
CE	230630	Itapagé	R\$ 6.000,00
CE	230655	Itarema	R\$ 6.000,00
CE	230660	Itatira	R\$ 6.000,00
CE	230670	Jaguaretama	R\$ 6.000,00
CE	230680	Jaguaribara	R\$ 6.000,00
CE	230690	Jaguaribe	R\$ 6.000,00
CE	230700	Jaguaruana	R\$ 6.000,00
CE	230710	Jardim	R\$ 6.000,00
CE	230740	Jucás	R\$ 6.000,00
CE	230750	Lavras da Mangabeira	R\$ 6.000,00
CE	230760	Limoeiro do Norte	R\$ 6.000,00
CE	230763	Madalena	R\$ 6.000,00
CE	230790	Martinópolis	R\$ 6.000,00
CE	230810	Mauriti	R\$ 6.000,00
CE	230820	Meruoca	R\$ 6.000,00
CE	230835	Milhã	R\$ 6.000,00
CE	230837	Miraíma	R\$ 6.000,00
CE	230840	Missão Velha	R\$ 6.000,00
CE	230850	Mombaça	R\$ 6.000,00
CE	230860	Monsenhor Tabosa	R\$ 6.000,00
CE	230870	Morada Nova	R\$ 6.000,00
CE	230880	Moraújo	R\$ 6.000,00
CE	230890	Morrinhos	R\$ 6.000,00
CE	230900	Mucambo	R\$ 6.000,00
CE	230930	Nova Russas	R\$ 6.000,00
CE	230940	Novo Oriente	R\$ 6.000,00
CE	230945	Ocara	R\$ 6.000,00
CE	230950	Orós	R\$ 6.000,00
CE	230960	Pacajus	R\$ 6.000,00
CE	230980	Pacoti	R\$ 6.000,00
CE	230990	Pacujá	R\$ 6.000,00
CE	231050	Pedra Branca	R\$ 6.000,00
CE	231080	Pereiro	R\$ 6.000,00
CE	231090	Piquet Carneiro	R\$ 6.000,00
CE	231100	Poranga	R\$ 6.000,00
CE	231120	Potengi	R\$ 6.000,00
CE	231126	Quiterianópolis	R\$ 6.000,00
CE	231130	Quixadá	R\$ 6.000,00
CE	231135	Quixelô	R\$ 6.000,00
CE	231140	Quixeramobim	R\$ 6.000,00
CE	231150	Quixeré	R\$ 6.000,00
CE	231160	Redenção	R\$ 6.000,00
CE	231170	Reriutaba	R\$ 6.000,00
CE	231180	Russas	R\$ 6.000,00
CE	231220	Santa Quitéria	R\$ 6.000,00
CE	231200	Santana do Acaraú	R\$ 6.000,00
CE	231210	Santana do Cariri	R\$ 6.000,00
CE	231230	São Benedito	R\$ 6.000,00
CE	231250	São João do Jaguaribe	R\$ 6.000,00

CE	231270	Senador Pompeu	R\$ 6.000,00
CE	231300	Solonópolis	R\$ 6.000,00
CE	231310	Tabuleiro do Norte	R\$ 6.000,00
CE	231320	Tamboril	R\$ 6.000,00
CE	231330	Tauá	R\$ 6.000,00
CE	231335	Tejuçuoca	R\$ 6.000,00
CE	231340	Tianguá	R\$ 6.000,00
CE	231355	Tururu	R\$ 6.000,00
CE	231360	Ubajara	R\$ 6.000,00
CE	231375	Umirim	R\$ 6.000,00
CE	231380	Uruburetama	R\$ 6.000,00
CE	231390	Uruoca	R\$ 6.000,00
CE	231395	Varjota	R\$ 6.000,00
CE	231400	Várzea Alegre	R\$ 6.000,00
CE	231410	Viçosa do Ceará	R\$ 6.000,00
		CE TOTAL	R\$ 732.000,00
ES	320010	Afonso Cláudio	R\$ 6.000,00
ES	320035	Alto Rio Novo	R\$ 6.000,00
ES	320050	Apiacá	R\$ 6.000,00
ES	320160	Conceição da Barra	R\$ 6.000,00
ES	320180	Divino de São Lourenço	R\$ 6.000,00
ES	320200	Dores do Rio Preto	R\$ 6.000,00
ES	320210	Ecoporanga	R\$ 6.000,00
ES	320255	Ibitirama	R\$ 6.000,00
ES	320316	Laranja da Terra	R\$ 6.000,00
ES	320330	Mantenópolis	R\$ 6.000,00
ES	320360	Mucurici	R\$ 6.000,00
ES	320370	Muniz Freire	R\$ 6.000,00
ES	320425	Ponto Belo	R\$ 6.000,00
ES	320430	Presidente Kennedy	R\$ 6.000,00
		ES TOTAL	R\$ 84.000,00
GO	520017	Água Fria de Goiás	R\$ 6.000,00
GO	520060	Alto Paraíso de Goiás	R\$ 6.000,00
GO	520080	Alvorada do Norte	R\$ 6.000,00
GO	520396	Buritinópolis	R\$ 6.000,00
GO	520455	Caldazinha	R\$ 6.000,00
GO	520465	Campinaçu	R\$ 6.000,00
GO	520490	Campos Belos	R\$ 6.000,00
GO	520505	Castelândia	R\$ 6.000,00
GO	520530	Cavalcante	R\$ 6.000,00
GO	520551	Cocalzinho de Goiás	R\$ 6.000,00
GO	520790	Flores de Goiás	R\$ 6.000,00
GO	520840	Goianópolis	R\$ 6.000,00
GO	520940	Guarani de Goiás	R\$ 6.000,00
GO	520945	Guarinos	R\$ 6.000,00
GO	520990	Iaciara	R\$ 6.000,00
GO	521305	Mimoso de Goiás	R\$ 6.000,00
GO	521308	Minaçu	R\$ 6.000,00
GO	521377	Montividiu do Norte	R\$ 6.000,00
GO	521460	Niquelândia	R\$ 6.000,00
GO	521540	Ouro Verde de Goiás	R\$ 6.000,00
GO	521830	Posse	R\$ 6.000,00
GO	521960	Santa Tereza de Goiás	R\$ 6.000,00
GO	521970	Santa Terezinha de Goiás	R\$ 6.000,00
GO	521980	São Domingos	R\$ 6.000,00
GO	522000	São João D'aliança	R\$ 6.000,00
GO	522220	Vila Boa	R\$ 6.000,00
		GO TOTAL	R\$ 156.000,00
MA	210040	Altamira do Maranhão	R\$ 6.000,00
MA	210060	Amarante do Maranhão	R\$ 6.000,00
MA	210135	Bacurituba	R\$ 6.000,00

MA	210407	Feira Nova do Maranhão	R\$ 6.000,00
MA	210409	Formosa da Serra Negra	R\$ 6.000,00
MA	210420	Fortuna	R\$ 6.000,00
MA	210700	Montes Altos	R\$ 6.000,00
MA	210880	Pirapemas	R\$ 6.000,00
MA	211125	São José dos Basílios	R\$ 6.000,00
MA	211180	Sítio Novo	R\$ 6.000,00
		MA TOTAL	R\$ 60.000,00
MG	310060	Água Boa	R\$ 6.000,00
MG	310090	Águas Formosas	R\$ 6.000,00
MG	310100	Águas Vermelhas	R\$ 6.000,00
MG	310170	Almenara	R\$ 6.000,00
MG	310210	Alto Rio Doce	R\$ 6.000,00
MG	310220	Alvarenga	R\$ 6.000,00
MG	310285	Angelândia	R\$ 6.000,00
MG	310340	Araçuaí	R\$ 6.000,00
MG	310450	Arinos	R\$ 6.000,00
MG	310650	Berilo	R\$ 6.000,00
MG	310825	Bonito de Minas	R\$ 6.000,00
MG	310870	Brás Pires	R\$ 6.000,00
MG	310270	Cachoeira de Pajeú	R\$ 6.000,00
MG	311115	Campo Azul	R\$ 6.000,00
MG	311270	Capitão Enéas	R\$ 6.000,00
MG	311290	Caputira	R\$ 6.000,00
MG	311300	Caraí	R\$ 6.000,00
MG	311545	Catuji	R\$ 6.000,00
MG	311547	Catuti	R\$ 6.000,00
MG	311610	Chapada do Norte	R\$ 6.000,00
MG	311615	Chapada Gaúcha	R\$ 6.000,00
MG	311630	Cipotânea	R\$ 6.000,00
MG	311680	Coluna	R\$ 6.000,00
MG	311950	Coronel Murta	R\$ 6.000,00
MG	312015	Crisólita	R\$ 6.000,00
MG	312170	Diogo de Vasconcelos	R\$ 6.000,00
MG	312200	Divino	R\$ 6.000,00
MG	312235	Divisa Alegre	R\$ 6.000,00
MG	312245	Divisópolis	R\$ 6.000,00
MG	312430	Espinosa	R\$ 6.000,00
MG	312560	Felisburgo	R\$ 6.000,00
MG	312595	Fervedouro	R\$ 6.000,00
MG	312650	Francisco badaró	R\$ 6.000,00
MG	312670	Francisco sá	R\$ 6.000,00
MG	312695	Frei lagonegro	R\$ 6.000,00
MG	312707	Fruta de Leite	R\$ 6.000,00
MG	312733	Gameleiras	R\$ 6.000,00
MG	312825	Guaraciama	R\$ 6.000,00
MG	312960	Ibiaí	R\$ 6.000,00
MG	313055	Imbé de Minas	R\$ 6.000,00
MG	313065	Indaiabira	R\$ 6.000,00
MG	313210	Itacarambi	R\$ 6.000,00
MG	313270	Itambacuri	R\$ 6.000,00
MG	313330	Itaobim	R\$ 6.000,00
MG	313390	Itaverava	R\$ 6.000,00
MG	313470	Jacinto	R\$ 6.000,00
MG	313505	Jaíba	R\$ 6.000,00
MG	313510	Janaúba	R\$ 6.000,00
MG	313535	Japonvar	R\$ 6.000,00
MG	313545	Jenipapo de Minas	R\$ 6.000,00
MG	313550	Jequeri	R\$ 6.000,00
MG	313580	Jequitinhonha	R\$ 6.000,00
MG	313600	Joáima	R\$ 6.000,00

MG	313650	Jordânia	R\$ 6.000,00
MG	313652	José Gonçalves de Minas	R\$ 6.000,00
MG	313657	Josenópolis	R\$ 6.000,00
MG	313695	Juvenília	R\$ 6.000,00
MG	313700	Ladainha	R\$ 6.000,00
MG	313920	Malacacheta	R\$ 6.000,00
MG	313925	Mamonas	R\$ 6.000,00
MG	313930	Manga	R\$ 6.000,00
MG	314085	Matias Cardoso	R\$ 6.000,00
MG	314100	Mato Verde	R\$ 6.000,00
MG	314140	Medina	R\$ 6.000,00

MG	314180	Minas Novas	R\$ 6.000,00
MG	314270	Montalvânia	R\$ 6.000,00
MG	314290	Monte Azul	R\$ 6.000,00
MG	314315	Monte Formoso	R\$ 6.000,00
MG	314345	Montezuma	R\$ 6.000,00
MG	314467	Nova Belém	R\$ 6.000,00
MG	314530	Novo Cruzeiro	R\$ 6.000,00
MG	314537	Novorizonte	R\$ 6.000,00
MG	314587	Orizânia	R\$ 6.000,00
MG	314655	Pai Pedro	R\$ 6.000,00
MG	314675	Palmópolis	R\$ 6.000,00
MG	314795	Patis	R\$ 6.000,00
MG	314840	Paulistas	R\$ 6.000,00
MG	314850	Pavão	R\$ 6.000,00
MG	314870	Pedra Azul	R\$ 6.000,00
MG	314875	Pedra Bonita	R\$ 6.000,00
MG	314900	Pedra Dourada	R\$ 6.000,00
MG	315000	Pescador	R\$ 6.000,00
MG	315080	Piranga	R\$ 6.000,00
MG	315217	Ponto dos Volantes	R\$ 6.000,00
MG	315445	Riachinho	R\$ 6.000,00
MG	315510	Rio do Prado	R\$ 6.000,00
MG	315560	Rio Pardo de Minas	R\$ 6.000,00
MG	315600	Rio vermelho	R\$ 6.000,00
MG	315650	Rubelita	R\$ 6.000,00
MG	315700	Salinas	R\$ 6.000,00
MG	315710	Salto da Divisa	R\$ 6.000,00
MG	315750	Santa Efigênia de Minas	R\$ 6.000,00
MG	315765	Santa Helena de Minas	R\$ 6.000,00
MG	315790	Santa Margarida	R\$ 6.000,00
MG	315810	Santa Maria do Salto	R\$ 6.000,00
MG	316030	Santo Antônio do Jacinto	R\$ 6.000,00
MG	316045	Santo Antônio do Retiro	R\$ 6.000,00
MG	316050	Santo Antônio do Rio Abaixo	R\$ 6.000,00
MG	316105	São Félix de Minas	R\$ 6.000,00
MG	316225	São João da Lagoa	R\$ 6.000,00
MG	316245	São João das Missões	R\$ 6.000,00
MG	316255	São João do Manhuaçu	R\$ 6.000,00
MG	316270	São João do Paraíso	R\$ 6.000,00
MG	316420	São Romão	R\$ 6.000,00
MG	316550	Sardoá	R\$ 6.000,00
MG	316620	Senhora dos Remédios	R\$ 6.000,00
MG	316650	Serra Azul de Minas	R\$ 6.000,00
MG	316695	Serranópolis de Minas	R\$ 6.000,00
MG	316710	Serro	R\$ 6.000,00
MG	317030	Umburatiba	R\$ 6.000,00
MG	317065	Vargem Grande do Rio Pardo	R\$ 6.000,00
MG	317090	Varzelândia	R\$ 6.000,00
MG	317115	Vermelho Novo	R\$ 6.000,00

MG	317160	Virgem da Lapa	R\$ 6.000,00
MG	317190	Virgolândia	R\$ 6.000,00
		MG TOTAL	R\$ 690.000,00
MS	500090	Antônio João	R\$ 6.000,00
MS	500124	Aral Moreira	R\$ 6.000,00
MS	500450	Itaporã	R\$ 6.000,00
MS	500480	Japorã	R\$ 6.000,00
MS	500515	Juti	R\$ 6.000,00
MS	500635	Paranhos	R\$ 6.000,00
MS	500795	Tacuru	R\$ 6.000,00
		MS TOTAL	R\$ 42.000,00
MT	510025	Alta Floresta	R\$ 6.000,00
MT	510035	Alto Boa Vista	R\$ 6.000,00
MT	510140	Aripuanã	R\$ 6.000,00
MT	510325	Colniza	R\$ 6.000,00
MT	510335	Confresa	R\$ 6.000,00
MT	510385	Gaúcha do Norte	R\$ 6.000,00
MT	510390	General Carneiro	R\$ 6.000,00
MT	510530	Luciara	R\$ 6.000,00
MT	510610	Nossa Senhora do Livramento	R\$ 6.000,00
MT	510618	Nova Lacerda	R\$ 6.000,00
MT	510629	Paranaíta	R\$ 6.000,00
MT	510642	Peixoto de Azevedo	R\$ 6.000,00
MT	510680	Porto dos Gaúchos	R\$ 6.000,00
MT	510706	Querência	R\$ 6.000,00
MT	510718	Ribeirão Cascalheira	R\$ 6.000,00
MT	510785	São Félix do Araguaia	R\$ 6.000,00
		MT TOTAL	R\$ 96.000,00
PA	150060	Altamira	R\$ 6.000,00
PA	150085	Anapu	R\$ 6.000,00
PA	150120	Baião	R\$ 6.000,00
PA	150145	Belterra	R\$ 6.000,00
PA	150172	Brasil Novo	R\$ 6.000,00
PA	150260	Colares	R\$ 6.000,00
PA	150290	Curuçá	R\$ 6.000,00
PA	150293	Dom Eliseu	R\$ 6.000,00
PA	150300	Faro	R\$ 6.000,00
PA	150304	Floresta do Araguaia	R\$ 6.000,00
PA	150400	Limoeiro do Ajuru	R\$ 6.000,00
PA	150503	Novo Progresso	R\$ 6.000,00
PA	150548	Pacajá	R\$ 6.000,00
PA	150658	Santa Maria das Barreiras	R\$ 6.000,00
PA	150670	Santana do Araguaia	R\$ 6.000,00
PA	150720	São Domingos do Capim	R\$ 6.000,00
PA	150730	São Félix do Xingu	R\$ 6.000,00
PA	150770	São Sebastião da Boa Vista	R\$ 6.000,00
PA	150780	Senador José Porfírio	R\$ 6.000,00
PA	150795	Tailândia	R\$ 6.000,00
PA	150812	Ulianópolis	R\$ 6.000,00
PA	150815	Uruará	R\$ 6.000,00
PA	150830	Viseu	R\$ 6.000,00
PA	150835	Vitória do Xingu	R\$ 6.000,00
		PA TOTAL	R\$ 144.000,00
PB	250010	Água Branca	R\$ 6.000,00
PB	250020	Aguiar	R\$ 6.000,00
PB	250040	Alagoa Nova	R\$ 6.000,00
PB	250053	Alcantil	R\$ 6.000,00
PB	250073	Amparo	R\$ 6.000,00
PB	250077	Aparecida	R\$ 6.000,00
PB	250080	Araçagi	R\$ 6.000,00
PB	250120	Areial	R\$ 6.000,00

PB	250153	Baraúna	R\$ 6.000,00
PB	250170	Barra de São Miguel	R\$ 6.000,00
PB	250200	Belém do Brejo do Cruz	R\$ 6.000,00
PB	250210	Boa Ventura	R\$ 6.000,00
PB	250250	Boqueirão	R\$ 6.000,00
PB	250310	Cabaceiras	R\$ 6.000,00
PB	250375	Cajazeirinhas	R\$ 6.000,00
PB	250390	Camalaú	R\$ 6.000,00
PB	250407	Caraúbas	R\$ 6.000,00
PB	250415	Casserengue	R\$ 6.000,00
PB	250435	Caturité	R\$ 6.000,00
PB	250440	Conceição	R\$ 6.000,00
PB	250450	Condado	R\$ 6.000,00
PB	250470	Congo	R\$ 6.000,00
PB	250510	Cuité	R\$ 6.000,00
PB	250527	Curral de Cima	R\$ 6.000,00
PB	250535	Damião	R\$ 6.000,00
PB	250580	Duas Estradas	R\$ 6.000,00
PB	250590	Emas	R\$ 6.000,00
PB	250625	Gado Bravo	R\$ 6.000,00
PB	250660	Ibiara	R\$ 6.000,00
PB	250260	Igaracy	R\$ 6.000,00
PB	250680	Ingá	R\$ 6.000,00
PB	250700	Itaporanga	R\$ 6.000,00
PB	250720	Itatuba	R\$ 6.000,00
PB	250770	Juazeirinho	R\$ 6.000,00
PB	250790	Juripiranga	R\$ 6.000,00
PB	250800	Juru	R\$ 6.000,00
PB	250810	Lagoa	R\$ 6.000,00
PB	250820	Lagoa de Dentro	R\$ 6.000,00
PB	250850	Livramento	R\$ 6.000,00
PB	250855	Logradouro	R\$ 6.000,00
PB	250870	Mãe d'Água	R\$ 6.000,00
PB	250900	Manaira	R\$ 6.000,00
PB	250910	Mari	R\$ 6.000,00
PB	250950	Montadas	R\$ 6.000,00
PB	250970	Monteiro	R\$ 6.000,00
PB	250990	Natuba	R\$ 6.000,00
PB	251000	Nazarezinho	R\$ 6.000,00
PB	251020	Nova Olinda	R\$ 6.000,00
PB	251030	Nova Palmeira	R\$ 6.000,00
PB	251050	Olivedos	R\$ 6.000,00
PB	251065	Parari	R\$ 6.000,00
PB	251100	Pedra Branca	R\$ 6.000,00
PB	251110	Pedra Lavrada	R\$ 6.000,00
PB	251170	Pilõesinhos	R\$ 6.000,00
PB	251180	Pirpirituba	R\$ 6.000,00
PB	251210	Pombal	R\$ 6.000,00
PB	251230	Princesa Isabel	R\$ 6.000,00
PB	251278	Riacho de Santo Antônio	R\$ 6.000,00
PB	251315	Santa Cecília	R\$ 6.000,00
PB	251330	Santa Helena	R\$ 6.000,00
PB	251340	Santa Luzia	R\$ 6.000,00
PB	251350	Santana de Mangueira	R\$ 6.000,00
PB	251360	Santana dos Garrotes	R\$ 6.000,00
PB	251365	Santarém (Joca Claudino)	R\$ 6.000,00
PB	251385	Santo André	R\$ 6.000,00
PB	251392	São Bentinho	R\$ 6.000,00
PB	251390	São Bento	R\$ 6.000,00
PB	251396	São Domingos (de Pombal?)	R\$ 6.000,00
PB	251398	São Francisco	R\$ 6.000,00

PB	251410	São João do Tigre	R\$ 6.000,00
PB	251420	São José da Lagoa Tapada	R\$ 6.000,00
PB	251430	São José de Caiana	R\$ 6.000,00
PB	251440	São José de Espinharas	R\$ 6.000,00
PB	251455	São José de Princesa	R\$ 6.000,00
PB	251465	São José do Brejo do Cruz	R\$ 6.000,00
PB	251470	São José do Sabugi	R\$ 6.000,00
PB	251490	São Mamede	R\$ 6.000,00
PB	251510	São Sebastião de Lagoa de Roça	R\$ 6.000,00
PB	251520	São Sebastião do Umbuzeiro	R\$ 6.000,00
PB	251550	Serra Branca	R\$ 6.000,00
PB	251570	Serra Grande	R\$ 6.000,00
PB	251600	Solânea	R\$ 6.000,00
PB	251630	Sumé	R\$ 6.000,00
PB	251660	Tavares	R\$ 6.000,00
PB	251670	Teixeira	R\$ 6.000,00
PB	251680	Triunfo	R\$ 6.000,00
PB	251690	Uiraúna	R\$ 6.000,00
PB	251700	Umbuzeiro	R\$ 6.000,00
PB	251710	Várzea	R\$ 6.000,00
PB	250550	Vista Serrana	R\$ 6.000,00
PB	251740	Zabelê	R\$ 6.000,00
		PB TOTAL	R\$ 546.000,00
PE	260010	Afogados da Ingazeira	R\$ 6.000,00
PE	260030	Agrestina	R\$ 6.000,00
PE	260050	Águas Belas	R\$ 6.000,00
PE	260100	Angelim	R\$ 6.000,00
PE	260120	Arcoverde	R\$ 6.000,00
PE	260160	Belém de São Francisco	R\$ 6.000,00
PE	260180	Betânia	R\$ 6.000,00
PE	260210	Bom Conselho	R\$ 6.000,00
PE	260220	Bom Jardim	R\$ 6.000,00
PE	260230	Bonito	R\$ 6.000,00
PE	260240	Brejão	R\$ 6.000,00
PE	260250	Brejinho	R\$ 6.000,00
PE	260260	Brejo da Madre de Deus	R\$ 6.000,00
PE	260300	Cabrobó	R\$ 6.000,00
PE	260320	Caetés	R\$ 6.000,00
PE	260340	Calumbi	R\$ 6.000,00
PE	260380	Capoeiras	R\$ 6.000,00
PE	260390	Carnaíba	R\$ 6.000,00
PE	260392	Carnaubeira da Penha	R\$ 6.000,00
PE	260430	Cedro	R\$ 6.000,00
PE	260515	Dormentes	R\$ 6.000,00
PE	260530	Exu	R\$ 6.000,00
PE	260560	Flores	R\$ 6.000,00
PE	260630	Granito	R\$ 6.000,00
PE	260640	Gravatá	R\$ 6.000,00
PE	260650	Iati	R\$ 6.000,00
PE	260660	Ibimirim	R\$ 6.000,00
PE	260690	Iguaraci	R\$ 6.000,00
PE	260710	Ingazeira	R\$ 6.000,00

PE	260730	Ipupi	R\$ 6.000,00
PE	260740	Itacuruba	R\$ 6.000,00
PE	260770	Itapetim	R\$ 6.000,00
PE	260800	Jataúba	R\$ 6.000,00
PE	260805	Jatobá	R\$ 6.000,00
PE	260810	João Alfredo	R\$ 6.000,00
PE	260825	Jucati	R\$ 6.000,00
PE	260870	Lagoa dos Gatos	R\$ 6.000,00

PE	260875	Lagoa Grande	R\$ 6.000,00
PE	260880	Lajedo	R\$ 6.000,00
PE	260930	Mirandiba	R\$ 6.000,00
PE	260980	Orocó	R\$ 6.000,00
PE	260990	Ouricuri	R\$ 6.000,00
PE	261030	Paranatama	R\$ 6.000,00
PE	261050	Passira	R\$ 6.000,00
PE	261080	Pedra	R\$ 6.000,00
PE	261090	Pesqueira	R\$ 6.000,00
PE	261100	Petrolândia	R\$ 6.000,00
PE	261153	Quixaba	R\$ 6.000,00
PE	261210	Salgadinho	R\$ 6.000,00
PE	261230	Saloá	R\$ 6.000,00
PE	261245	Santa Cruz	R\$ 6.000,00
PE	261260	Santa Maria da Boa Vista	R\$ 6.000,00
PE	261280	Santa Terezinha	R\$ 6.000,00
PE	261290	São Benedito do Sul	R\$ 6.000,00
PE	261320	São João	R\$ 6.000,00
PE	261330	São Joaquim do Monte	R\$ 6.000,00
PE	261350	São José do Belmonte	R\$ 6.000,00
PE	261360	São José do Egito	R\$ 6.000,00
PE	261380	São Vicente Ferrer	R\$ 6.000,00
PE	261390	Serra Talhada	R\$ 6.000,00
PE	261400	Serrita	R\$ 6.000,00
PE	261410	Sertânia	R\$ 6.000,00
PE	261440	Solidão	R\$ 6.000,00
PE	261450	Surubim	R\$ 6.000,00
PE	261460	Tabira	R\$ 6.000,00
PE	261480	Tacaratu	R\$ 6.000,00
PE	261500	Taquaritinga do Norte	R\$ 6.000,00
PE	261510	Terezinha	R\$ 6.000,00
PE	261560	Trindade	R\$ 6.000,00
PE	261570	Triunfo	R\$ 6.000,00
PE	261610	Verdejante	R\$ 6.000,00
PE	261618	Vertente do Lério	R\$ 6.000,00
		PE TOTAL	R\$ 432.000,00
PI	220105	Assunção do Piauí	R\$ 6.000,00
PI	220117	Barra D'Alcântara	R\$ 6.000,00
PI	220190	Bom Jesus	R\$ 6.000,00
PI	220192	Bonfim do Piauí	R\$ 6.000,00
PI	220213	Campo Grande do Piauí	R\$ 6.000,00
PI	220230	Canto do Buriti	R\$ 6.000,00
PI	220265	Caxingó	R\$ 6.000,00
PI	220275	Colônia do Gurguéia	R\$ 6.000,00
PI	220455	Guaribas	R\$ 6.000,00
PI	220470	Inhuma	R\$ 6.000,00
PI	220553	Jurema	R\$ 6.000,00
PI	220556	Lagoa do Barro do Piauí	R\$ 6.000,00
PI	220590	Manoel Emídio	R\$ 6.000,00
PI	220670	Nazaré do Piauí	R\$ 6.000,00
PI	220760	Parnaguá	R\$ 6.000,00
PI	220777	Patos do Piauí	R\$ 6.000,00
PI	220779	Pau D'Arco do Piauí	R\$ 6.000,00
PI	220780	Paulistana	R\$ 6.000,00
PI	220820	Pio IX	R\$ 6.000,00
PI	220830	Piracuruca	R\$ 6.000,00
PI	220870	Redenção do Gurguéia	R\$ 6.000,00
PI	220985	São João da Canabrava	R\$ 6.000,00
PI	221063	Sebastião Leal	R\$ 6.000,00
PI	221080	Simplicio Mendes	R\$ 6.000,00
PI	221160	Vila Nova do Piauí	R\$ 6.000,00

		PI TOTAL	R\$ 150.000,00
PR 410020		Adrianópolis	R\$ 6.000,00
PR 410045		Altamira do Paraná	R\$ 6.000,00
PR 410090		Amaporã	R\$ 6.000,00
PR 410130		Antônio Olinto	R\$ 6.000,00
PR 410185		Ariranha do Ivaí	R\$ 6.000,00
PR 410275		Bela Vista da Caroba	R\$ 6.000,00
PR 410290		Bituruna	R\$ 6.000,00
PR 410302		Boa Esperança do Iguaçu	R\$ 6.000,00
PR 410304		Boa Ventura de São Roque	R\$ 6.000,00
PR 410305		Boa Vista da Aparecida	R\$ 6.000,00
PR 410315		Bom Jesus do Sul	R\$ 6.000,00
PR 410395		Campina do Simão	R\$ 6.000,00
PR 410440		Cândido de Abreu	R\$ 6.000,00
PR 410442		Candói	R\$ 6.000,00
PR 410520		Cerro Azul	R\$ 6.000,00
PR 410600		Congonhinhas	R\$ 6.000,00
PR 410645		Coronel Domingos Soares	R\$ 6.000,00
PR 410712		Diamante do Sul	R\$ 6.000,00
PR 410715		Diamante D'Oeste	R\$ 6.000,00
PR 412863		Doutor Ulysses	R\$ 6.000,00
PR 410754		Espigão Alto do Iguaçu	R\$ 6.000,00
PR 410773		Fernandes Pinheiro	R\$ 6.000,00
PR 410785		Flor da Serra do Sul	R\$ 6.000,00
PR 410845		Foz do Jordão	R\$ 6.000,00
PR 410855		Godoy Moreira	R\$ 6.000,00
PR 410865		Goioxim	R\$ 6.000,00
PR 410870		Grandes Rios	R\$ 6.000,00
PR 410895		Guamiranga	R\$ 6.000,00
PR 410950		Guaraqueçaba	R\$ 6.000,00
PR 410965		Honório Serpa	R\$ 6.000,00
PR 411020		Inácio Martins	R\$ 6.000,00
PR 411080		Iretama	R\$ 6.000,00
PR 411140		Ivaí	R\$ 6.000,00
PR 411250		Jardim Alegre	R\$ 6.000,00
PR 411290		Jundiá do Sul	R\$ 6.000,00
PR 411325		Laranjal	R\$ 6.000,00
PR 411345		Lindoeste	R\$ 6.000,00
PR 411435		Manfrinópolis	R\$ 6.000,00
PR 411440		Mangueirinha	R\$ 6.000,00
PR 411450		Manoel Ribas	R\$ 6.000,00
PR 411510		Mariluz	R\$ 6.000,00
PR 411545		Marquinho	R\$ 6.000,00
PR 411573		Mato Rico	R\$ 6.000,00
PR 411680		Nova Cantu	R\$ 6.000,00
PR 411705		Nova Laranjeiras	R\$ 6.000,00
PR 411721		Nova Santa Bárbara	R\$ 6.000,00
PR 411727		Nova Tebas	R\$ 6.000,00
PR 411730		Ortigueira	R\$ 6.000,00
PR 411780		Palmital	R\$ 6.000,00
PR 411930		Pinhão	R\$ 6.000,00
PR 411960		Pitanga	R\$ 6.000,00
PR 412015		Porto Barreiro	R\$ 6.000,00
PR 412060		Prudentópolis	R\$ 6.000,00
PR 412090		Quedas do Iguaçu	R\$ 6.000,00
PR 412120		Quitandinha	R\$ 6.000,00
PR 412125		Ramilândia	R\$ 6.000,00
PR 412150		Rebouças	R\$ 6.000,00
PR 412160		Renascença	R\$ 6.000,00
PR 412170		Reserva	R\$ 6.000,00
PR 412175		Reserva do Iguaçu	R\$ 6.000,00

PR	412215	Rio Bonito do Iguaçu	R\$ 6.000,00
PR	412250	Roncador	R\$ 6.000,00
PR	412265	Rosário do Ivaí	R\$ 6.000,00
PR	412380	Santa Izabel do Oeste	R\$ 6.000,00
PR	412385	Santa Maria do Oeste	R\$ 6.000,00
PR	412400	Santana do Itararé	R\$ 6.000,00
PR	412440	Santo Antônio do Sudoeste	R\$ 6.000,00
PR	412470	São Jerônimo da Serra	R\$ 6.000,00
PR	412510	São João do Triunfo	R\$ 6.000,00
PR	412667	Tamarana	R\$ 6.000,00
PR	412796	Turvo	R\$ 6.000,00
PR	412855	Vera Cruz do Oeste	R\$ 6.000,00
		PR TOTAL	R\$ 432.000,00
RJ	330385	Paty do Alferes	R\$ 6.000,00
RJ	330410	Porciúncula	R\$ 6.000,00
RJ	330513	São José de Ubá	R\$ 6.000,00
RJ	330530	São Sebastião do Alto	R\$ 6.000,00
RJ	330540	Sapucaia	R\$ 6.000,00
RJ	330560	Silva Jardim	R\$ 6.000,00
RJ	330570	Sumidouro	R\$ 6.000,00
RJ	330590	Trajano de Moraes	R\$ 6.000,00
		RJ TOTAL	R\$ 48.000,00
RN	240010	Acari	R\$ 6.000,00
RN	240020	Açu OU ASSU	R\$ 6.000,00
RN	240030	Afonso Bezerra	R\$ 6.000,00
RN	240040	Água Nova	R\$ 6.000,00
RN	240050	Alexandria	R\$ 6.000,00
RN	240060	Almino Afonso	R\$ 6.000,00
RN	240070	Alto do Rodrigues	R\$ 6.000,00
RN	240090	Antônio Martins	R\$ 6.000,00
RN	240100	Apodi	R\$ 6.000,00
RN	240120	Arês	R\$ 6.000,00
RN	240145	Baraúna	R\$ 6.000,00
RN	240150	Barcelona	R\$ 6.000,00
RN	240160	Bento Fernandes	R\$ 6.000,00
RN	240165	Bodó	R\$ 6.000,00
RN	240170	Bom Jesus	R\$ 6.000,00
RN	240180	Brejinho	R\$ 6.000,00
RN	240200	Caicó	R\$ 6.000,00
RN	240210	Campo Redondo	R\$ 6.000,00
RN	240220	Canguaretama	R\$ 6.000,00
RN	240240	Carnaúba dos Dantas	R\$ 6.000,00
RN	240270	Cerro Corá	R\$ 6.000,00
RN	240290	Coronel João Pessoa	R\$ 6.000,00
RN	240300	Cruzeta	R\$ 6.000,00
RN	240320	Doutor Severiano	R\$ 6.000,00
RN	240330	Encanto	R\$ 6.000,00
RN	240375	Fernando Pedroza	R\$ 6.000,00
RN	240390	Francisco Dantas	R\$ 6.000,00
RN	240400	Frutuoso Gomes	R\$ 6.000,00
RN	240430	Governador Dix-Sept Rosado	R\$ 6.000,00
RN	240450	Guamaré	R\$ 6.000,00
RN	240480	Ipueira	R\$ 6.000,00
RN	240485	Itajá	R\$ 6.000,00
RN	240490	Itaú	R\$ 6.000,00
RN	240500	Jaçanã	R\$ 6.000,00
RN	240520	Janduís	R\$ 6.000,00
RN	240530	Januário Cicco	R\$ 6.000,00
RN	240540	Japi	R\$ 6.000,00
RN	240550	Jardim de Angicos	R\$ 6.000,00
RN	240560	Jardim de Piranhas	R\$ 6.000,00

RN	240570	Jardim do Seridó	R\$ 6.000,00
RN	240580	João Câmara	R\$ 6.000,00
RN	240600	José da Penha	R\$ 6.000,00
RN	240610	Jucurutu	R\$ 6.000,00
RN	240630	Lagoa de Pedras	R\$ 6.000,00
RN	240660	Lagoa Salgada	R\$ 6.000,00
RN	240670	Lajes	R\$ 6.000,00
RN	240680	Lajes Pintadas	R\$ 6.000,00
RN	240690	Lucrecia	R\$ 6.000,00
RN	240700	Luís Gomes	R\$ 6.000,00
RN	240710	Macaíba	R\$ 6.000,00
RN	240725	Major Sales	R\$ 6.000,00
RN	240740	Martins	R\$ 6.000,00
RN	240760	Messias Targino	R\$ 6.000,00
RN	240770	Montanhas	R\$ 6.000,00
RN	240780	Monte Alegre	R\$ 6.000,00
RN	240790	Monte das Gameleiras	R\$ 6.000,00
RN	240830	Nova Cruz	R\$ 6.000,00
RN	240840	Olho-d'Água do Borges	R\$ 6.000,00
RN	240850	Ouro Branco	R\$ 6.000,00
RN	240890	Parelhas	R\$ 6.000,00
RN	240910	Passa e Fica	R\$ 6.000,00
RN	240920	Passagem	R\$ 6.000,00
RN	240940	Pau dos Ferros	R\$ 6.000,00
RN	240950	Pedra Grande	R\$ 6.000,00
RN	240970	Pedro Avelino	R\$ 6.000,00
RN	240990	Pendências	R\$ 6.000,00
RN	241030	Presidente Juscelino	R\$ 6.000,00
RN	241050	Rafael Fernandes	R\$ 6.000,00
RN	241060	Rafael Godeiro	R\$ 6.000,00
RN	241070	Riacho da Cruz	R\$ 6.000,00
RN	241080	Riacho de Santana	R\$ 6.000,00

RN	240895	Rio do Fogo	R\$ 6.000,00
RN	241100	Rodolfo Fernandes	R\$ 6.000,00
RN	241110	Ruy Barbosa	R\$ 6.000,00
RN	240933	Santa Maria	R\$ 6.000,00
RN	241140	Santana do Matos	R\$ 6.000,00
RN	241142	Santana do Seridó	R\$ 6.000,00
RN	241150	Santo Antônio	R\$ 6.000,00
RN	241170	São Bento do Trairi	R\$ 6.000,00
RN	241180	São Fernando	R\$ 6.000,00
RN	241190	São Francisco do Oeste	R\$ 6.000,00
RN	241210	São João do Sabugi	R\$ 6.000,00
RN	241230	São José do Campestre	R\$ 6.000,00
RN	241240	São José do Seridó	R\$ 6.000,00
RN	241250	São Miguel	R\$ 6.000,00
RN	241255	São Miguel do Gostoso	R\$ 6.000,00
RN	241260	São Paulo do Potengi	R\$ 6.000,00
RN	241270	São Pedro	R\$ 6.000,00
RN	241280	São Rafael	R\$ 6.000,00
RN	241290	São Tomé	R\$ 6.000,00
RN	241310	Senador Elói de Souza	R\$ 6.000,00
RN	241330	Serra de São Bento	R\$ 6.000,00
RN	241340	Serra Negra do Norte	R\$ 6.000,00
RN	241350	Serrinha	R\$ 6.000,00
RN	241355	Serrinha dos Pintos	R\$ 6.000,00
RN	241360	Severiano Melo	R\$ 6.000,00
RN	241380	Taboleiro Grande	R\$ 6.000,00
RN	241390	Taipu	R\$ 6.000,00
RN	241400	Tangará	R\$ 6.000,00

RN	241105	Tibau	R\$ 6.000,00
RN	241430	Timbaúba dos Batistas	R\$ 6.000,00
RN	241440	Touros	R\$ 6.000,00
RN	241450	Umarizal	R\$ 6.000,00
RN	241470	Várzea	R\$ 6.000,00
RN	241475	Venha-Ver	R\$ 6.000,00
RN	241480	Vera Cruz	R\$ 6.000,00
RN	241490	Viçosa	R\$ 6.000,00
		RN TOTAL	R\$ 642.000,00
RO	110037	Alto Alegre dos Parecis	R\$ 6.000,00
RO	110045	Buritis	R\$ 6.000,00
RO	110070	Campo Novo de Rondônia	R\$ 6.000,00
RO	110100	Governador Jorge Teixeira	R\$ 6.000,00
RO	110110	Itapuã do Oeste	R\$ 6.000,00
RO	110120	Ministro Andreazza	R\$ 6.000,00
RO	110130	Mirante da Serra	R\$ 6.000,00
RO	110147	Primavera de Rondônia	R\$ 6.000,00
RO	110149	São Francisco do Guaporé	R\$ 6.000,00
RO	110032	São Miguel do Guaporé	R\$ 6.000,00
RO	110180	Vale do Paraíso	R\$ 6.000,00
		RO TOTAL	R\$ 66.000,00
RR	140015	Bonfim	R\$ 6.000,00
		RR TOTAL	R\$ 6.000,00
RS	430175	Barão do Triunfo	R\$ 6.000,00
RS	430200	Barros Cassal	R\$ 6.000,00
RS	430205	Benjamin Constant do Sul	R\$ 6.000,00
RS	430400	Campo Novo	R\$ 6.000,00
RS	430450	Canguçu	R\$ 6.000,00
RS	430465	Capão do Cipó	R\$ 6.000,00
RS	430515	Cerro Grande	R\$ 6.000,00
RS	430517	Cerro Grande do Sul	R\$ 6.000,00
RS	430580	Constantina	R\$ 6.000,00
RS	430590	Coronel Bicaco	R\$ 6.000,00
RS	430607	Cristal do Sul	R\$ 6.000,00
RS	430632	Derrubadas	R\$ 6.000,00
RS	430635	Dezesseis de Novembro	R\$ 6.000,00
RS	430637	Dilermando de Aguiar	R\$ 6.000,00
RS	430650	Dom Feliciano	R\$ 6.000,00
RS	430730	Erval Seco	R\$ 6.000,00
RS	430781	Estrela Velha	R\$ 6.000,00
RS	430805	Faxinalzinho	R\$ 6.000,00
RS	430830	Fontoura Xavier	R\$ 6.000,00
RS	430915	Gramado Xavier	R\$ 6.000,00
RS	430957	Herveiras	R\$ 6.000,00
RS	430975	Ibarama	R\$ 6.000,00
RS	431055	Itacurubi	R\$ 6.000,00
RS	431065	Itati	R\$ 6.000,00
RS	431085	Jaboticaba	R\$ 6.000,00
RS	431113	Jari	R\$ 6.000,00
RS	431115	Jóia	R\$ 6.000,00
RS	431125	Lagoão	R\$ 6.000,00
RS	431230	Miraguaí	R\$ 6.000,00
RS	431262	Muliterno	R\$ 6.000,00
RS	431342	Novo Machado	R\$ 6.000,00
RS	431406	Passa Sete	R\$ 6.000,00
RS	431407	Passo do Sobrado	R\$ 6.000,00
RS	431449	Pinheirinho do Vale	R\$ 6.000,00
RS	431450	Pinheiro Machado	R\$ 6.000,00
RS	431460	Piratini	R\$ 6.000,00
RS	431470	Planalto	R\$ 6.000,00
RS	431532	Quevedos	R\$ 6.000,00

RS	431540	Redentora	R\$ 6.000,00
RS	431555	Rio dos Índios	R\$ 6.000,00
RS	431630	Roque Gonzales	R\$ 6.000,00
RS	431642	Sagrada Família	R\$ 6.000,00
RS	431912	São Martinho da Serra	R\$ 6.000,00
RS	431915	São Miguel das Missões	R\$ 6.000,00
RS	431973	São Valério do Sul	R\$ 6.000,00
RS	432020	Seberi	R\$ 6.000,00
RS	432026	Segredo	R\$ 6.000,00
RS	432067	Sinimbu	R\$ 6.000,00
RS	432140	Tenente Portela	R\$ 6.000,00
RS	432310	Vicente Dutra	R\$ 6.000,00
RS	432345	Vila Nova do Sul	R\$ 6.000,00
		RS TOTAL	R\$ 306.000,00
SC	420005	Abdon Batista	R\$ 6.000,00
SC	420010	Abelardo Luz	R\$ 6.000,00
SC	420050	Águas de Chapecó	R\$ 6.000,00
SC	420070	Alfredo Wagner	R\$ 6.000,00
SC	420090	Angelina	R\$ 6.000,00
SC	420208	Bandeirante	R\$ 6.000,00
SC	420213	Bela Vista do Toldo	R\$ 6.000,00
SC	420253	Bom Jesus	R\$ 6.000,00
SC	420315	Calmon	R\$ 6.000,00
SC	420417	Cerro Negro	R\$ 6.000,00
SC	420445	Coronel Martins	R\$ 6.000,00
SC	420517	Entre Rios	R\$ 6.000,00
SC	420535	Flor do Sertão	R\$ 6.000,00
SC	420555	Frei Rogério	R\$ 6.000,00
SC	420560	Galvão	R\$ 6.000,00
SC	420768	Ipuaçú	R\$ 6.000,00
SC	420810	Itaiópolis	R\$ 6.000,00
SC	420917	Jupia	R\$ 6.000,00
SC	420970	Lebon Régis	R\$ 6.000,00
SC	420980	Leoberto Leal	R\$ 6.000,00
SC	421020	Major Gercino	R\$ 6.000,00
SC	421125	Morro Grande	R\$ 6.000,00
SC	421205	Palmeira	R\$ 6.000,00
SC	421505	Rio Rufino	R\$ 6.000,00
SC	421520	Romelândia	R\$ 6.000,00
SC	421535	Saltinho	R\$ 6.000,00
SC	421569	Santiago do Sul	R\$ 6.000,00
SC	421680	São José do Cerrito	R\$ 6.000,00
SC	421775	Sul Brasil	R\$ 6.000,00
SC	421885	União do Oeste	R\$ 6.000,00
SC	421915	Vargem	R\$ 6.000,00
		SC TOTAL	R\$ 186.000,00
SE	280020	Aquidabã	R\$ 6.000,00
SE	280040	Araúá	R\$ 6.000,00
SE	280067	Boquim	R\$ 6.000,00
SE	280140	Carira	R\$ 6.000,00
SE	280160	Cedro de São João	R\$ 6.000,00
SE	280170	Cristinápolis	R\$ 6.000,00
SE	280190	Cumbe	R\$ 6.000,00
SE	280230	Frei Paulo	R\$ 6.000,00
SE	280280	Indiaroba	R\$ 6.000,00
SE	280320	Itaporanga d'Ajuda	R\$ 6.000,00
SE	280440	Neópolis	R\$ 6.000,00
SE	280470	Nossa Senhora de Lourdes	R\$ 6.000,00
SE	280490	Pacatuba	R\$ 6.000,00
SE	280530	Pirambu	R\$ 6.000,00
SE	280550	Poço Verde	R\$ 6.000,00

SE	280570	Propriá	R\$ 6.000,00
SE	280630	Santa Luzia do Itanhy	R\$ 6.000,00
SE	280700	São Miguel do Aleixo	R\$ 6.000,00
SE	280710	Simão Dias	R\$ 6.000,00
SE	280750	Tomar do Geru	R\$ 6.000,00
SE	280760	Umbaúba	R\$ 6.000,00
		SE TOTAL	R\$ 126.000,00
SP	350120	Álvares Florence	R\$ 6.000,00
SP	350260	Aparecida d'Oeste	R\$ 6.000,00
SP	350270	Apiaí	R\$ 6.000,00
SP	350390	Arujá	R\$ 6.000,00
SP	350540	Barra do Turvo	R\$ 6.000,00
SP	350660	Biritiba-Mirim	R\$ 6.000,00
SP	350800	Buri	R\$ 6.000,00
SP	350910	Caiuá	R\$ 6.000,00
SP	350925	Cajati	R\$ 6.000,00
SP	350990	Cananéia	R\$ 6.000,00
SP	351020	Capão Bonito	R\$ 6.000,00
SP	351100	Castilho	R\$ 6.000,00
SP	351260	Coronel Macedo	R\$ 6.000,00
SP	351360	Cunha	R\$ 6.000,00
SP	351490	Elias Fausto	R\$ 6.000,00
SP	351510	Embu-Guaçu	R\$ 6.000,00
SP	351535	Euclides da Cunha Paulista	R\$ 6.000,00
SP	351565	Fernão	R\$ 6.000,00
SP	351610	Florínia	R\$ 6.000,00
SP	351885	Guataporá	R\$ 6.000,00
SP	351900	Herculândia	R\$ 6.000,00
SP	351925	Iaras	R\$ 6.000,00
SP	351950	Ibirarema	R\$ 6.000,00
SP	352042	Ilha Comprida	R\$ 6.000,00
SP	352170	Itaberá	R\$ 6.000,00
SP	352210	Itanhaém	R\$ 6.000,00
SP	352240	Itapeva	R\$ 6.000,00
SP	352265	Itapirapuã Paulista	R\$ 6.000,00
SP	352280	Itaporanga	R\$ 6.000,00
SP	352300	Itapura	R\$ 6.000,00
SP	352320	Itararé	R\$ 6.000,00
SP	352460	Jacupiranga	R\$ 6.000,00
SP	352610	Juquiá	R\$ 6.000,00
SP	352620	Juquitiba	R\$ 6.000,00
SP	352850	Mairiporã	R\$ 6.000,00
SP	352990	Miracatu	R\$ 6.000,00
SP	353020	Mirante do Paranapanema	R\$ 6.000,00
SP	353040	Mirassolândia	R\$ 6.000,00
SP	353205	Motuca	R\$ 6.000,00
SP	353230	Natividade da Serra	R\$ 6.000,00
SP	353284	Nova Canaã Paulista	R\$ 6.000,00
SP	353620	Pariquera-Açu	R\$ 6.000,00
SP	353720	Pedro de Toledo	R\$ 6.000,00
SP	353780	Piedade	R\$ 6.000,00
SP	353970	Platina	R\$ 6.000,00
SP	354050	Porangaba	R\$ 6.000,00
SP	354090	Pradópolis	R\$ 6.000,00
SP	354190	Queluz	R\$ 6.000,00
SP	354260	Registro	R\$ 6.000,00
SP	354270	Restinga	R\$ 6.000,00
SP	354280	Ribeira	R\$ 6.000,00
SP	354325	Ribeirão Grande	R\$ 6.000,00
SP	354410	Rio Grande da Serra	R\$ 6.000,00
SP	354350	Riversul	R\$ 6.000,00

SP	354425	Rosana	R\$ 6.000,00
SP	354450	Rubinéia	R\$ 6.000,00
SP	354540	Salto Grande	R\$ 6.000,00
SP	354550	Sandovalina	R\$ 6.000,00
SP	354625	Santa Cruz da Esperança	R\$ 6.000,00
SP	354680	Santa Isabel	R\$ 6.000,00
SP	354960	São José do Barreiro	R\$ 6.000,00
SP	355020	São Miguel Arcanjo	R\$ 6.000,00
SP	355110	Sarapuí	R\$ 6.000,00
SP	355180	Sete Barras	R\$ 6.000,00
SP	355255	Suzanópolis	R\$ 6.000,00
SP	355350	Tapirai	R\$ 6.000,00
SP	355380	Taquarituba	R\$ 6.000,00
SP	355430	Teodoro Sampaio	R\$ 6.000,00
		SP TOTAL	R\$ 408.000,00

TO	170025	Abreulândia	R\$ 6.000,00
TO	170040	Almas	R\$ 6.000,00
TO	170130	Aragominas	R\$ 6.000,00
TO	170190	Araguacema	R\$ 6.000,00
TO	170220	Araguatins	R\$ 6.000,00
TO	170240	Arraias	R\$ 6.000,00
TO	170270	Aurora do Tocantins	R\$ 6.000,00
TO	170380	Buriti do Tocantins	R\$ 6.000,00
TO	170382	Cachoeirinha	R\$ 6.000,00
TO	170384	Campos Lindos	R\$ 6.000,00
TO	170389	Carrasco Bonito	R\$ 6.000,00
TO	170410	Centenário	R\$ 6.000,00
TO	170560	Conceição do Tocantins	R\$ 6.000,00
TO	170600	Couto Magalhães	R\$ 6.000,00
TO	170650	Darcinópolis	R\$ 6.000,00
TO	170720	Dois Irmãos do Tocantins	R\$ 6.000,00
TO	170900	Goiatins	R\$ 6.000,00
TO	171050	Itacajá	R\$ 6.000,00
TO	171090	Itapiratins	R\$ 6.000,00
TO	171180	Juarina	R\$ 6.000,00
TO	171215	Lavandeira	R\$ 6.000,00
TO	171245	Luzinópolis	R\$ 6.000,00
TO	171280	Maurilândia do Tocantins	R\$ 6.000,00
TO	171360	Monte do Carmo	R\$ 6.000,00
TO	171500	Nova Rosalândia	R\$ 6.000,00
TO	171510	Novo Acordo	R\$ 6.000,00
TO	171525	Novo Jardim	R\$ 6.000,00
TO	171570	Palmeirante	R\$ 6.000,00
TO	171380	Palmeiras do Tocantins	R\$ 6.000,00
TO	171800	Porto Alegre do Tocantins	R\$ 6.000,00
TO	171855	Riachinho	R\$ 6.000,00
TO	171865	Rio da Conceição	R\$ 6.000,00
TO	171870	Rio dos Bois	R\$ 6.000,00
TO	171875	Rio Sono	R\$ 6.000,00
TO	171890	Santa Rosa do Tocantins	R\$ 6.000,00
TO	172000	Santa Terezinha do Tocantins	R\$ 6.000,00
TO	172010	São Bento do Tocantins	R\$ 6.000,00
TO	172015	São Félix do Tocantins	R\$ 6.000,00
TO	172025	São Salvador do Tocantins	R\$ 6.000,00
TO	172080	Sítio Novo do Tocantins	R\$ 6.000,00
TO	172130	Tupiratins	R\$ 6.000,00
		TO TOTAL	R\$ 246.000,00
		TOTAL	R\$ 6.720.000,00

